



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Autoriza a permuta de cargos entre os Juízes do Trabalho Substitutos Angela Naira Belinski, deste Tribunal, e Carlos Eduardo Augusto Gratão, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal interino), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 20655/2017 (MA-110/2017), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a remoção por permuta entre os Juízes do Trabalho Substitutos Angela Naira Belinski, deste Tribunal, e Carlos Eduardo Augusto Gratão, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas-SP, nos termos da Resolução nº 32/2007, do Conselho Nacional de Justiça, e da Resolução Administrativa nº 26/2004, deste Regional.

Publique-se.

Sala de Sessões, 14 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Katya Vassilievna Chuc

Secretária-Geral da Presidência em exercício

Goiânia, 14 de novembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

KATYA VASSILIEVNA CHUC
ASSESSOR CJ-3